REGULAMENTO
FESTIVAL DE TALENTOS – 32º ENACEL

1. OBJETIVO GERAL

1.1 Promover a integração cultural e artística da comunidade durante a realização do 32º ENACEL – Encontro Artístico, Cultural e Esportivo Laurentinense;

1.2 Incentivar e valorizar os talentos locais nas diversas manifestações artísticas;

1.3 Proporcionar momentos de lazer, cultura e entretenimento para participantes e público presente;

1.4 Estimular a participação de crianças, adolescentes, jovens e adultos em atividades culturais;

1.5 Utilizar a arte como instrumento de inclusão social, expressão cultural e desenvolvimento humano;

1.6 Revelar e divulgar talentos artísticos do município e região.

2. APRESENTAÇÃO: DATA, HORÁRIO E LOCAL

O Festival de Talentos será realizado durante a programação do 32º ENACEL, em 11 de junho, às 19h30 no Salão IL Guarani.

3. FORMA DE REALIZAÇÃO

3.1 Música;
3.2 Dança;
3.3 Teatro;
3.4 Performance artística;
3.5 Outras manifestações culturais.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A participação será aberta à comunidade em geral;

4.2 As inscrições deverão ser realizadas dentro do prazo de 22 de maio até 03 de junho na Secretaria de Educação, Esportes e Cultura, localizada na AV. Colombo Machado Salles, n. 73, no horário de expediente da Secretaria.

4.3 No ato da inscrição, o candidato e/ou grupo deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO II ou ANEXO III);
b) Fotocópia do RG e CPF;
c) Fotocópia do RG e CPF dos pais ou responsáveis, caso o candidato tenha menos de 18 anos;
d) Autorização dos pais ou responsáveis, caso o candidato tenha menos de 18 anos, **obrigatoriamente** autenticada em Cartório (ANEXO IV);
e) Termo de autorização de uso de imagem (ANEXO V).

4.4 Cada participante poderá se inscrever em mais de uma modalidade;

4.5 As apresentações poderão ser individuais ou em grupo;

4.6 Não será permitida a substituição de integrantes após o encerramento das inscrições;

4.7 O conteúdo musical/playback utilizado na apresentação deverão ser entregue até a data de 08 de junho de 2026.

5. REGULAMENTO

5.1 Todas as apresentações deverão respeitar os princípios éticos, culturais e sociais do evento;

5.2 Não serão permitidas apresentações com conteúdo ofensivo, discriminatório, racista, preconceituoso, político-partidário ou que incentivem violência;

5.3 As vestimentas deverão ser adequadas ao ambiente familiar e cultural do evento;

5.4 Cada participante será responsável pelos seus objetos pessoais e instrumentos;

5.5 Os participantes deverão comparecer ao local com antecedência mínima de 30 minutos;

5.6 O não comparecimento no horário determinado poderá acarretar exclusão da apresentação;

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 Todos os participantes ganharão medalhas de participação;

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O Conselho e a Secretaria de Educação poderão realizar alterações necessárias para melhor andamento do Festival de Talentos.

RUBIA DA SILVA BALDO:83165398968

Assinado de forma digital por RUBIA DA SILVA BALDO:83165398968
Dados: 2026.05.22 10:53:44 -03'00'

ANEXO I – CRONOGRAMA

Divulgação do regulamento	A partir de 22 de maio
Período de inscrição	22 de maio até 03 de junho no horário de expediente da Secretaria.
Divulgação da sequência das apresentações	A partir do dia 05 de maio

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL

1. Nome do candidato: _____

2. CPF:_____

3. RG: _____

4. Data de Nasc.:_____

5. Idade:_____

6. E-mail:_____

7. Fone: _____

8. Nome dos Pais:

Pai: _____

CPF: _____

RG: _____

Mãe: _____

CPF: _____

RG: _____

9. Modalidade: ()Música; () Dança; () Teatro; () Performance artística; () Outras manifestações culturais.

10. Nome da apresentação/Música: _____

Assinatura do Candidato ou do Responsável

Laurentino, ____ de _____ de 2026.

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO COLETIVA

1.Nome do Grupo: _____

2. Responsável pelo Grupo (maio de 18 anos): _____

3. CPF:_____

4. RG: _____

5. Data de Nasc.:_____

6. Idade:_____

7. Telefone para contato do responsável: _____

8. E-mail do responsável: _____

9. Modalidade: () Música; ()Dança; () Teatro; () Performance artística; () Outras manifestações culturais.

10. Tempo estimado da apresentação: _____

11. Nome da apresentação/Música: _____

12. Lista de integrantes:

Nº	NOME COMPLETO	IDADE	CPF
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Eu, _____, responsável pelo grupo inscrito no Festival de Talentos – 32º ENACEL, declaro estar ciente e de acordo com o regulamento do evento.

Assinatura do Responsável

Laurentino, ____ de _____ de 2026.

ANEXO IV – AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Nós, senhor_____, brasileiro, estado civil_____, profissão_____, portador do CPF nº _____ e do RG nº _____, residente e domiciliado a rua:_____, no município de _____. E senhora _____, brasileira, estado civil_____, profissão_____, portadora do CPF nº _____e do RG nº _____, residente e domiciliada a rua: _____, no município de _____, autorizamos nosso(a) filho(a) _____, nascido(a) em_____, a participar do FESTIVAL DE TALENTOS, promovido pela Prefeitura Municipal de Laurentino/SC, que será no dia 11 de junho de 2026. DECLARAMOS ter conhecimento de todo o regulamento do Festival de Talentos. AUTORIZAMOS a título gratuito, o uso do nome, som, fotos e imagem de nosso(a) filho(a) em todos os tipos de mídia a serem utilizados para a divulgação.

Nome completo dos pais ou responsável / Assinatura

Laurentino, ____ de _____ de 2026.

ANEXO V - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, autorizo a utilização de minha imagem e voz, bem como gravações em vídeo e fotografias realizadas durante o Festival de Talentos do 32º ENACEL, para fins de divulgação institucional e promocional do evento, sem qualquer ônus ao Município de Laurentino.

Assinatura do Candidato ou do Responsável

Laurentino, ____ de _____ de 2026.